

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Segunda-feira - Recife, 11 de Agosto de 2014 - DGP nº A 1.0.00.146

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 12 (Terça -feira)

(Sem Alteração)

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Desaverbação de Tempo de Serviço

MAJOR PM Mat. 28140-9/10º BPM – JOSE PIRES DE SOUZA FILHO , requer fazer constar em seus assentamentos a desaverbação, para os efeitos legais de 03 (três) ano (s), 06 (seis) mês (es) e 06 (seis) dia (s) de Tempo de Serviço, conforme publicado na NOTA/DP-3 nº 1596 de 16/10/1989, às Atividades abrangidas pelo MINISTERIO DA MARINHA. CONSTE-SE: Conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº OAM 100 84.3344.36 SERIE B, expedida pelo MINISTERIO DA MARINHA, datada de 31/07/1987. À DGP-3 para análise e implantação da desaverbação do Abono, bem como para confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira. (Nota nº 180/2014/DGP-1)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

2.1.0. Tempo de Serviço

CB PM Mat.24633-6/11º BPM – MANOEL VERA CRUZ DE OLIVEIRA , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo Ministério do Exército Brasileiro. CONSTE-SE: Conforme Certificado de Reservista nº 450639, expedida pelo Ministério do Exército Brasileiro. Datada de 15/12/1983.(Nota nº 169/2014/DGP-1)

CB PM Mat.24085-0/9º BPM – SEVERINO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo Ministério do Exército Brasileiro. CONSTE-SE: Conforme Certificado de Reservista nº 623483, expedida pelo Ministério do Exército Brasileiro. Datada de 15/12/1983.(Nota nº 164/2014/DGP-1)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0. Tempo de Serviço

SD PM Mat.111874-9/5º BPM – LEUZIMAR DE AMORIM GOMES , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo Ministério do Exército Brasileiro. CONSTE-SE: Conforme Certificado de Reservista nº 601480, expedida pelo Ministério da Exército Brasileiro. Datada de 27/01/2010.(Nota nº 171/2014/DGP-1)

SD PM Mat.110582-5/2º BPM – ROMUALDO GUEDES DE ARAÚJO FREITAS , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte dois) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo Ministério do Exército Brasileiro. CONSTE-SE: Conforme Certificado de Reservista nº 600739, expedida pelo Ministério da Exército Brasileiro. Datada de 17/02/2009.(Nota nº 172/2014/DGP-1)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

4.1.0. Frequencia – Comunicação

Comunicou o Presidente do SISCIPM/CBM, através do Ofício n.º 016 /SISCIPM/CBM/2014, que a servidora pública desta Corporação, **EDITE GOMES DE ASSIS FILHA mat. n.º 377-8**, Assistente Técnico em Defesa Social, que se encontra cedida servindo à disposição daquela Entidade Sindical, teve frequência normal durante o mês de junho/2014.(Nota n.º 198/2014/DGP-5)

Informou o Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da comunicação de frequência s/n.º de 07.07.2014, que a servidora pública desta Corporação **DELZA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS, matrícula n.º 90.006-0**, a qual se encontra cedida, servindo à disposição daquele Órgão, teve frequência normal no mês de junho/2014.(Nota n.º 199/2014/DGP-5)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

1.1.0. Errata

No que se refere ao Despacho Decisório n.º 002/2014, publicado no Boletim Interno n.º 117, de 30JUN14.

Onde se lê: “ PUNIÇÃO DISCIPLINAR – PRISÃO ”

Leia-se:

“ PUNIÇÃO DISCIPLINAR - DETENÇÃO ” (Nota n.º 045/2014/DGP-8)

JORGE LUIZ DE MELO PEREIRA - Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas

C O N F E R E :

ALMIR UMBERTO DA SILVA - Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.

MENSAGEM BÍBLICA

“Não deixará vacilar o teu pé; aquele que te guarda não tosquenejará.” Salmos 121.3